



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/12/2014

CFE. LEI MUN 602/2012

0

LEI Nº 0679, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza a Concessão de Auxílio Financeiro à entidade Terra Nova Sociedade Beneficente do Vale do Pirapocu - Abrigo (Masculino e Feminino) e dá outras providências.

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Riqueza a conceder auxílio financeiro à **Terra Nova Sociedade Beneficente do Vale do Pirapocu - Abrigo (Masculino e Feminino)**, CNPJ nº 85.217.628/0001-04, com Sede à Rua Schüller, nº 616, cidade de Mondai/SC, no valor mensal de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais, relativo à reserva de 03 (três) vagas para abrigamento de crianças e adolescentes, a serem preenchidas conforme a necessidade.

Parágrafo Único: O valor refere-se ao Exercício de 2015, relativo à contribuição do período de Janeiro/2015 a Dezembro/2015.

**Art. 2º** O termo de convênio definirá a forma, critérios, direitos e obrigações das partes, bem como prestação de contas.

**Art. 3º** Os recursos para execução desta Lei correm à conta de dotação orçamentária própria, do orçamento corrente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2015.

**Art. 5º** Revoga-se disposições em contrário.

Riqueza - SC, 1º de Dezembro de 2014.

  
**MANFRIED RUTZEN**

Prefeito Municipal